



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 063 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de portaria
e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica revogada a Portaria de n.º 428 de 24 de Agosto de 2015, onde designa para prestar serviços junto a Unidade Básica de Saúde – “Nair Paiva do Amaral” e concede adicional de insalubridade nos termos da LTCAT/2015, do Servidor Publico Municipal Sr. Fabio Luiz Florentino de Faria, RG 22.505.596-X-SSP/SP, lotado no cargo de Motorista III de provimento efetivo.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2017.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração